



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## **ATA DE ANÁLISE DE RECURSO - NOTAS** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19699/2023**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público, designada pela Portaria nº 178, de 10 de outubro de 2022, no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente, reuniu-se para análise do recurso apresentado pelo agente cultural abaixo, no Edital de Chamamento Público para Seleção e Premiação de Territórios e Comunidades Tradicionais, processo administrativo de nº 17.916/2023.

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
Ile Axe Alaketu de Oxalá CNPJ nº 52.510.439/0001-68	Indeferido

Esta Comissão informa que o recurso apresentado é tempestivo, mas não merece prosperar em suas razões porque os agentes culturais classificados nas 02 (duas) vagas disponíveis cumpriram com excelência todos os critérios descritos no edital, conforme as análises dos pareceristas com suas pontuações e decisões soberanas (item 9.7 do edital).

Já, o argumento de que quando se fala em terreiros se fala em comunidade e não unitário, esclarecemos que a inscrição efetuada com CPF foi deferida porque o item 4.1 do edital prevê inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem CNPJ.

Por fim, referente ao questionamento de quais foram os projetos ganhadores podemos dizer que, nesta fase ainda não há ganhadores, mas sim, classificados. Os projetos classificados foram: “Colégio de Umbanda Pai Joaquim” e “Axé Odébilayó”. Os agentes culturais ainda terão que passar pela Etapa de Habilitação onde deverão entregar documentos obrigatórios para somente, então, serem declarados habilitados premiados.

Praia Grande, 22 de dezembro de 2023.

Membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público:

**Luciana Lima Ferreira**  
RF nº 22.963

**Vilma Reis da Silva**  
RF nº 30.811